

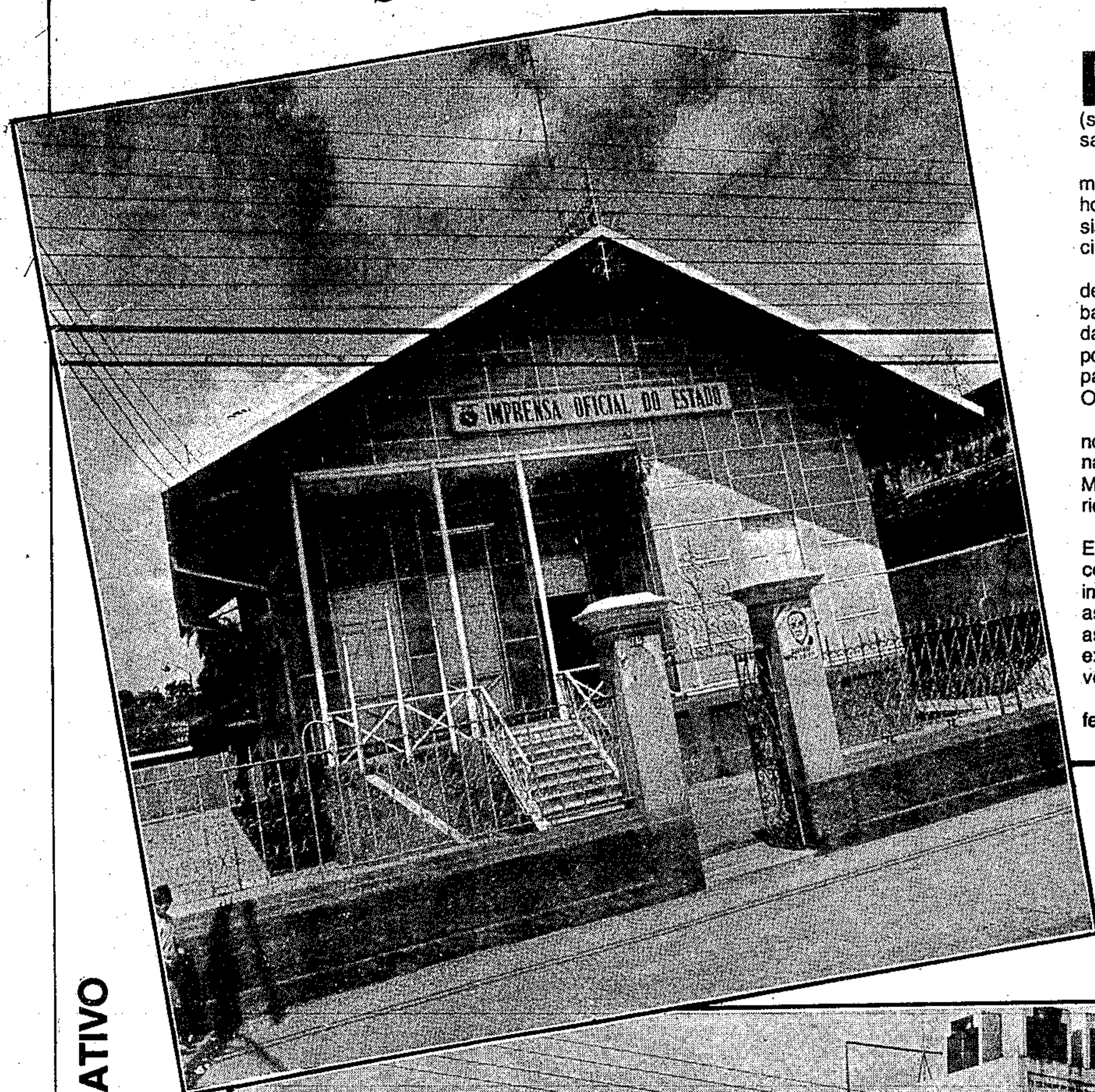


Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

O Primeiro Centenário



Para os Homens, cuja vida é relativamente curta, um centenário representa motivo de festa. E festa à qual não se fazem presentes os fundadores (se o aniversário é de pessoa jurídica), nem o nataliciante – salvo raras exceções.

A Imprensa Oficial do Pará, na comemoração do primeiro centenário, não terá a presença dos fundadores, mas homenageará os mais antigos funcionários e ex-diretores, simbolizando uma aproximação afetiva com aqueles que iniciaram a jornada e a continuaram no correr dos tempos.

Coincidentemente, o lançamento da História da entidade ocorreu no primeiro governo do Dr. Jader Fontenelle Barbalho, trazendo esse livro a mensagem governamental datada de dezembro de 1985. E o centenário encontra o jovem político reinvestido no mais alto cargo do Estado – ele, cujo pai, jornalista Laércio Barbalho, também dirigiu a Imprensa Oficial.

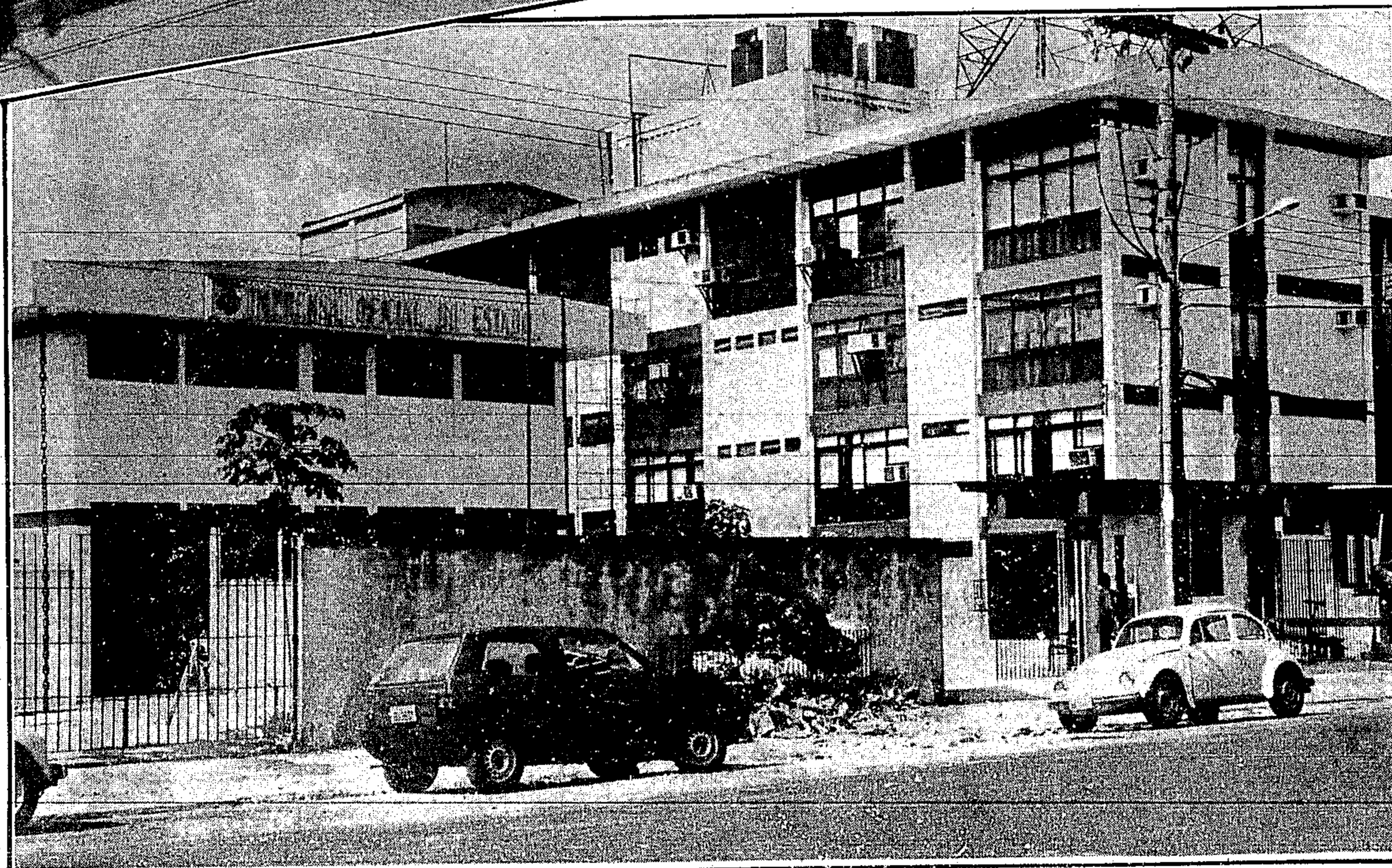
Unindo os dois pólos temporais deste órgão, há dois nomes a destacar: Higino Amanajás, o político, escritor e jornalista, de Abaetetuba – primeiro presidente, e José Sarraf Maia, jornalista que tem a glória de ser o diretor do Centenário.

Entre ambos, o longo registro da vida administrativa do Estado, "a existência latejando em pilhas de papel (...), o sacerdócio do trabalho discreto e objetivo, sem os galarins da imprensa que vende a notícia diária", o decorrer tranqüilo e as paralisações, as administrações plenas de realizações e as sáfaras, a errância entre prédios alheios e a fixação no excelente imóvel da Avenida Almirante Barroso com a Travessa do Chaco.

Entre 1891 e 1991, caminhos definidos que não podem fechar-se.

O Chalé de Ferro (fronteiro à Av. Almirante Barroso), importado da Europa ainda no Século XIX. Nele se instalou a Imprensa Oficial, em 1964. Foi desmontado para dar lugar as instalações da FUNTELPA (torre e estacionamento). Está guardado no Bosque, desmontado. (Arq. de Holderman Rodrigues).

CADERNO COMEMORATIVO



Dois, dos três blocos construídos na gestão Fernando Pinto. Parte do bloco principal é ocupado pela Fundação das Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Importância da Entidade

Embora alguns Estados brasileiros tenham modificado seu procedimento em relação às Imprensas Oficiais, estas continuam integrando a máquina administrativa da maioria, por uma resistência histórica e necessidade presente.

A memória de um governo, sem dúvida, jamais estará completa, se não ocorrer a menção às atividades daquele órgão. E os atos do governo continuam sendo legitimados através da publicação no Diário Oficial. Daí, o período imperativo tradicional: **Publique-se e cumpra-se.**

No Pará, esta entidade teve fases interessantes, ligadas, inclusive, à maior revolução do nosso continente, a Cabanagem (1835-1840), embora sem a titulação e estrutura de imprensa oficial; à ferrenha disputa verbal entre Magalhães Barata, o governador, e Paulo Maranhão, o jornalista, e a uma das raras e interessantíssimas construções estrangeiras no Brasil: o Chale de Ferro, cujo destino preocupa novamente o poder público.

Além disso, ela dinamizou extraordinariamente sua vocação cultural, apoiada no próprio organograma e regimento, que incluía a Diretoria de Documentação e Divulgação. Esta diretoria tratava da seleção, revisão, distribuição e arquivo de todos os livros, revistas e jornais impressos,



Governador Fernando Guillhon (à esquerda) visitando a autarquia, ladeado por Mário Malato (Assessor de Relações Públicas), Holderman Rodrigues (Diretor Administrativo), Dep. Antônio Amaral, Fernando Pinto (Diretor Presidente que construiu as novas instalações e Mestre Souza (Chefe da Linotipla). (Arq. de Holderman Rodrigues).

além de supervisionar a distribuição do Diário Oficial, o setor de Diagramação, microfílm e material para a planejada biblioteca. Imprimiu dezenas de obras artísticas e científicas e divulgou nosso Estado, Brasil afora, através do **Suplemento Cultural.**

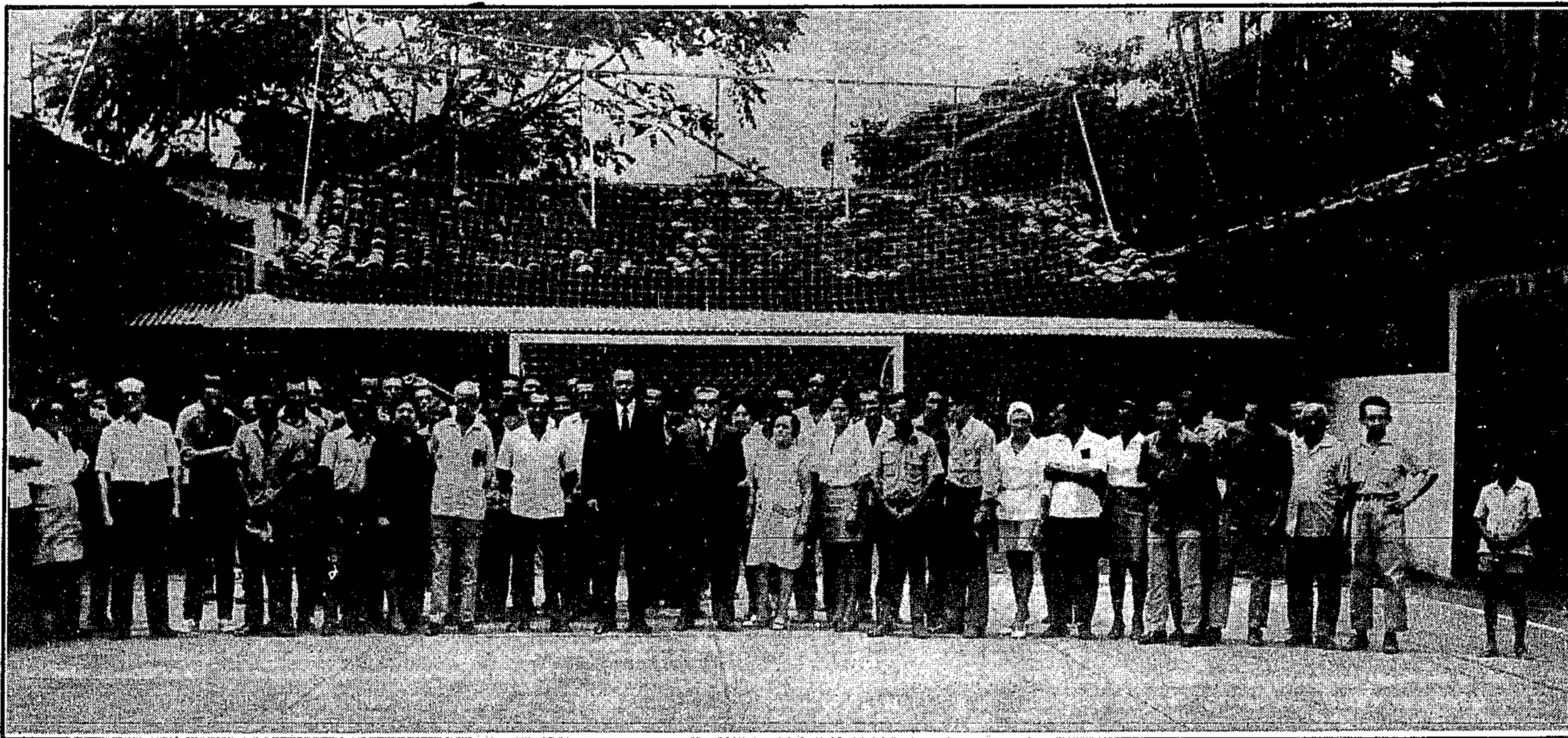
No início da gestão passada, esta di-

retoria foi abruptamente desativada, numa amputação dolorosa, com prejuízos a seus integrantes e ao arquivo da instituição, que, segundo informes, foi parcialmente cortado e vendido como papelada inútil.

Mas os tempos mudaram e a reati-

vação dessa Diretoria está efetivada.

Inexiste, enfim, uma unidade da Federação cuja história não inclua sua imprensa oficial, o que prova, no contexto geral, a importância deste órgão, cujo Diário é lido, recortado e arquivado em repartições públicas e entidades particulares de todo o País.



Os funcionários da Imprensa Oficial ladeando o Gov. Alacid Nunes e seu Secretário, escritor Georzenor Franco, na quadra de esportes da repartição. Nas laterais, os galpões onde funcionavam outros setores da autarquia. (Arq. de Holderman Rodrigues).

Um pouco da História

Eis uma síntese cronológica da imprensa Oficial:

1834 - Sendo presidente da Província do Pará (governador) o português Lobo de Souza, sai o primeiro número do **Correio Oficial Paraense**, destinado "a publicar os atos do governo". Seu redator, padre Gaspar de Siqueira Queirós, era inimigo dos paraenses revoltados ante as injustiças de então, e atacava o líder popular, cônego Batista Campos, num

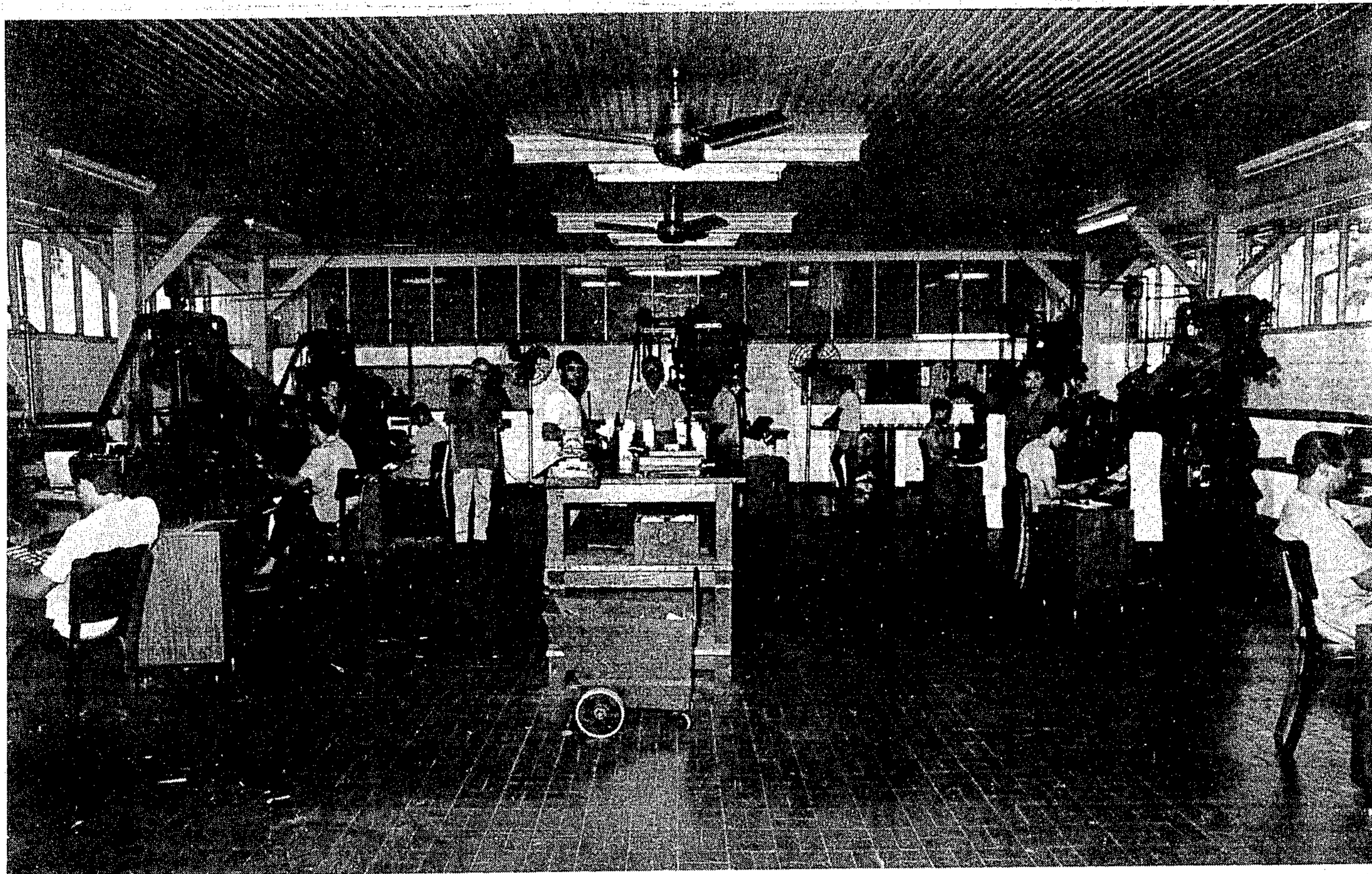
jornalzinho particular. Explodiu a Cabanagem. Lobo de Souza foi executado: Há um lapso histórico em relação ao **Correio Oficial Paraense**. (Urge um estudo mais profundo sobre o assunto nos arquivos do Pará).

1891 (1º de junho) - O governador Duarte Huet de Bacelar Pinto Guedes publica portaria no Diário Oficial (nº 1), mandando que "seja observado" o Regulamento da Imprensa Oficial. E, a convite do governador Justo Chermont, o político, jornalista e escritor Higinio Amanajás organiza e dirige o **Diário Oficial**. Passa 26 anos nessa função.

1920 - O governador Lauro Sodré,

por medida de economia, extingue a Imprensa Oficial e transfere o acervo, do prédio onde hoje está a Assembléia Legislativa, ao Instituto "Lauro Sodré", no qual se passou a editar o **Diário Oficial**.

1933 - Nova paralisação. Era interventor do Pará, o major Magalhães Barata, que criava, então, o **Diário do Estado** - "por motivo de economia; pela limitação do leitorado; pela necessidade de elucidar os atos do governo; pela necessidade de doutrinar... os concidadãos..." Deste modo, inteligentemente e orientado, o governador lançava um órgão híbrido, no qual oficializava seus atos e se defendia dos poderosos ataques do jornal **Folha do Norte**, comandado pelo extraordinário Paulo Maranhão.



Antiga sala da oficina com sete máquinas. A esquerda, de pé, junto ao último linotipista, Mestre Dico, Chefe de Produção. Ao fundo, a sala da revisão. (Arq. de Holdeman Rodrigues).

1935 - Desaparece o **Diário do Estado**. Retorna o **Diário Oficial**, editado pelo Instituto "Dom Macedo Costa", cujo diretor assume também a administração do órgão estadual. Era governador José da Gama Malcher.

1964 - A Imprensa Oficial instala-se no Chalé de Ferro da Av. Almirante Barroso, rara construção em módulos metálicos, importada da Europa em fins do século XIX, para servir de residência a técnicos ingleses. O chalé foi utilizado pela Polícia Militar (1932) e DER (1946 a 1957). Seu tombamento ocorreu em 1981. Desmontado pela Prefeitura de Belém, foi depositado no Bosque Rodrigues Alves, em 1985. Está desativado até hoje.

1968 - Em dezembro, surge o boletim interno **O Linotipo** e é fundada a Associação Benfícica e Recreativa da Imprensa Oficial (ABRIO).

1970 - Sai o boletim **Novato em Revista**. Na capa, o famoso chalé de ferro. Em dezembro, também.

1972 - O governador Fernando Guilhon transforma a Imprensa Oficial em autarquia, estruturando-a solidamente com o seguinte organograma: Órgão Deliberativo, - Órgão Assessor, - Órgão Executivo: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Documentação e Divulgação, e Diretor Técnico.

1978 - O relatório desse ano anuncia a conclusão dos dois primeiros blocos em alvenaria. Em seguida, seria inaugurado o terceiro. Aloja-se, nesse espaço, a FUNTELPA (Rádio e TV Cultura).

1982 (25/01) - Sai o primeiro número do **Suplemento Cultural**.

1983 (20/12) - Começa a editar-se o **Diário Oficial Informativo**.

1984 (02/06) - A série **Grandes Personalidades da História do Pará** vem a lume. Editoria: Carlos Rocque.

1985 - O governo Jader Barbalho e a Autarquia realizam, em Belém, a VII Reunião de Imprensas Oficiais do Brasil (VII RIO). - O terreno onde existia o Paraiso das Tartarugas é adquirido pela Autarquia. O bloco 4 (almoxarifado e anexos) em breve seria inaugurado.

1986 - Interrompe-se a publicação do **Suplemento Cultural**, com o número 49. O mesmo acontece com a série **Grandes Personalidades da História do Pará**.

1988 - Uma desnecessária reestruturação desativa a Diretoria de Documentação e Divulgação, responsável por toda

a produção cultural da autarquia, inclusive.

1990 - Ocorre a primeira greve na Imprensa Oficial. Durou quase 50 dias.

1991 - Assume o governo do Pará, pela segunda vez, o Dr. Jader Fontenelle Barbalho. Reativa a Diretoria citada. Festeja-se o primeiro Centenário da Autarquia.

Planos da Nova Diretoria

Sob a direção de José Maia, realiza-se a reconstrução do piso do pátio central e faz-se uma proteção em estilo colonial para a primeira impressora tipográfica adquirida pela IOE, em 1910, exposta nesse pátio.

Entre seus planos, declara o Diretor Presidente, está o incentivo à cultura popular, com a dinamização de um setor de apoio dentro da Autarquia.

Paralelamente, ocorre a regularização de todas as distorções encontradas na Imprensa Oficial, uma das quais provocou a primeira greve dos servidores da entidade, em cem anos, greve essa que se estendeu de 10 de junho a 31 de julho de 1990.

A Programação

Durante quase uma semana, o Centenário será lembrado através de uma ou mais solenidades ou atividades, inclusive de natureza esportiva.

Essa programação, preparada por uma comissão supervisionada pelo Diretor Presidente, foi concluída após várias reuniões, nas quais tudo era proposto, discutido e aprovado ou não.

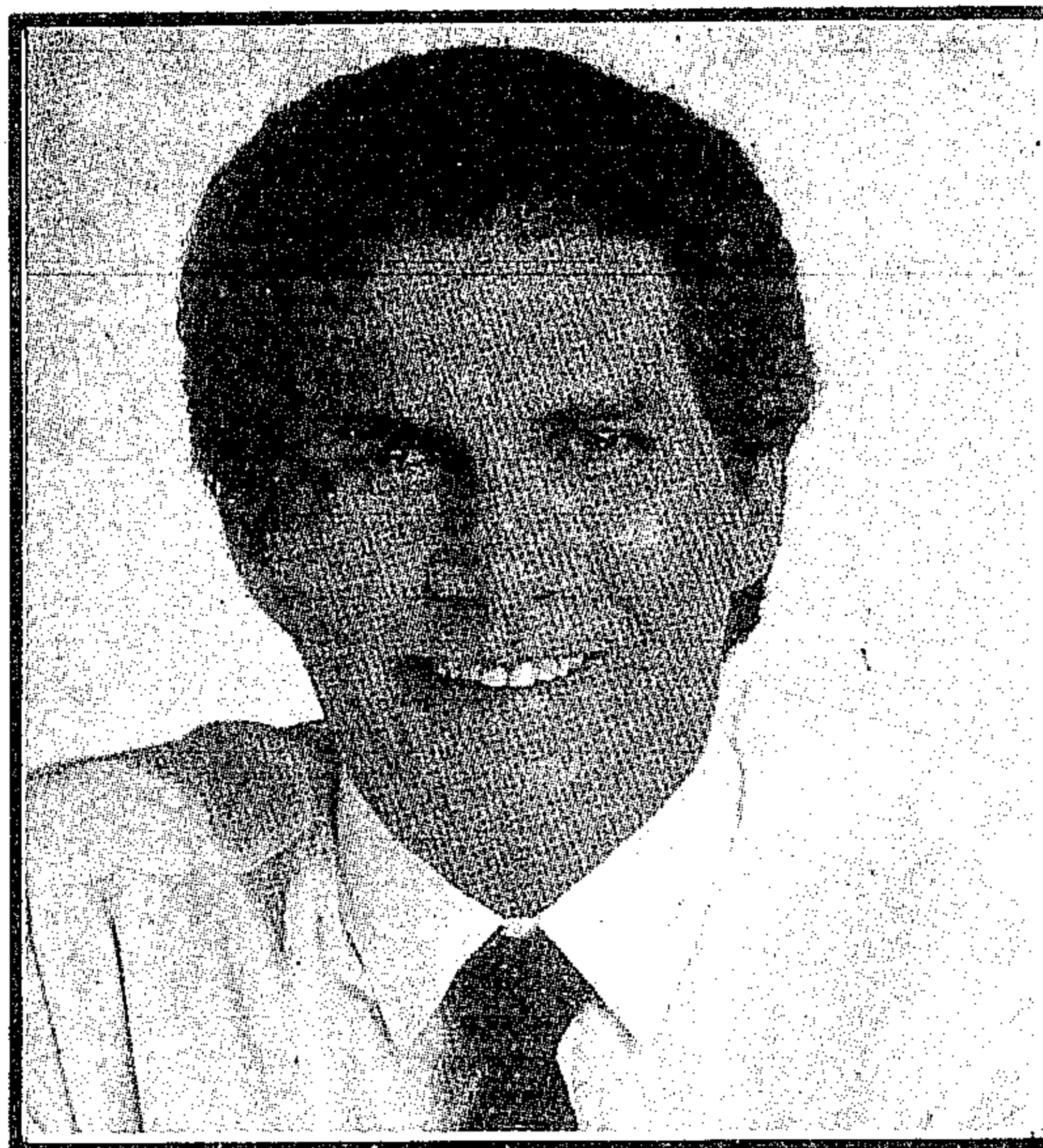
O início das comemorações acontecerá dia 11 de junho, terça-feira, a partir das 10 horas, com a inauguração do novo piso e proteção da primeira máquina impressora da repartição, há vários anos ao ar livre e, portanto, sujeita a danos talvez irreparáveis, ocorrendo, em seguida, o lançamento do carimbo comemorativo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inauguração da placa e coquetel patrocinado por Lupi Engenharia.

Quinta-feira, às 18 horas, os servidores da IOE celebrarão a Páscoa, havendo, depois, o coquetel oferecido pela Polifirmes e Somagraf.

Sexta-feira, no Salão de Convenções do CENTUR, às 18 horas, serão entregues as medalhas às autoridades constituídas, funcionários com mais de 25 anos dentro da IOE e ex-Presidentes da Autarquia. Uma exposição da firma KSR mostrará papéis e materiais usados na indústria gráfica.

Sábado, haverá o almoço (churrasco) na sede da Associação Beneficente e Recreativa da Imprensa Oficial (ABRIO), patrocínio das firmas SPP, IBF e Irmãos Neves.

Encerrando a programação, no domingo, vários times da imprensa local disputarão, com a aniversariante, o Troféu "100 Anos da Imprensa Oficial" (futebol de campo), na Escola de Educação Física.



Jader Barbalho volta ao governo do Estado, e com ele a Diretoria de Documentação e Divulgação.



José Maia, atual Diretor-Presidente, entre as metas estabelecidas está o incentivo à cultura popular.

O Grupo de Programação

Sob o comando do novo Diretor Presidente, José Maia, reuniu-se a seguinte equipe de programação: Lourival Barbalho Júnior (Diretor Administrativo e Financeiro), Nazir Rachid (Diretor Técnico), Álvaro Augusto Maia da Silva (Diretor de Documentação e Divulgação), José Ildone Favacho Soeiro (Assessor Chefe), Vera Maria Tavernard de Luca (Chefe de Gabinete), José de Ribamar Castro (Assessor Especial), Daniel Rubi Siqueira Valente (Técnico), Vilma Souza da Silva (Técnico em Contabilidade) e Waldir Batalha Lobão (Chefe da Revisão).



GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho-Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91 - DEPAD/EDITAL DE INTIMAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Administração

TOMADA DE PREÇOS

Da Processamento de Dados do Estado

RESOLUÇÃO Nº 02/CPCS

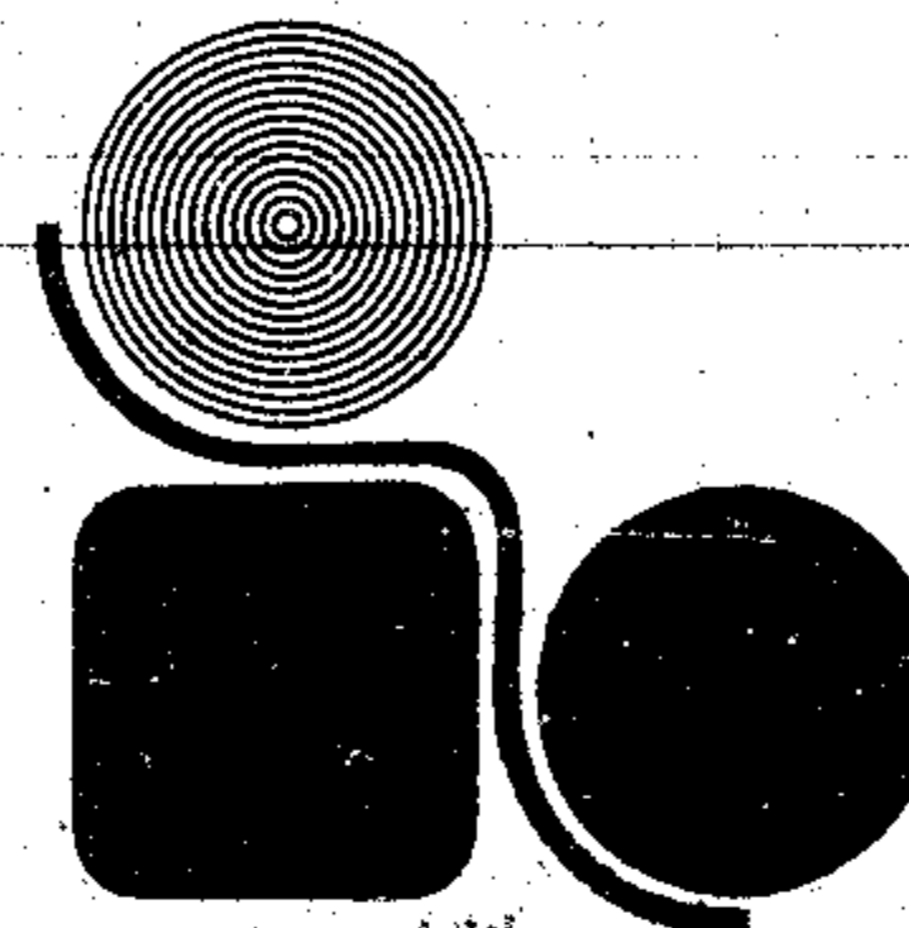
Do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

8 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 02/CPCS, de 28 de Maio de 1991

28/05/91
Homologado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Estabeleça o limite máximo de remuneração do servidor da Administração direta, indireta e fundacional do Estado do Pará

O CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a deliberação tomada nesta data, APROVA a Resolução seguinte:

- I - O limite máximo da remuneração em espécie a qualquer título no âmbito do Poder Executivo Estadual, não excederá na administração Pública direta, indireta e fundacional, a remuneração do Secretário de Estado.
 - II - Ficam congelados os salários ou remuneração dos servidores da administração direta, indireta e fundacional superiores ao limite máximo, fixado pelo art.39, § 2º, da Constituição do Estado.
 - III- Aos cargos assemelhados ou que tenham as prerrogativas do Secretário de Estado, fica assegurado o limite máximo constitucional definido nesta Resolução.
 - IV - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor, na data da sua publicação
- Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários, em 28 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELA SALLES GUIMARÃES, do cargo em Comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Consultoria Geral do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELO SALLES GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Consultoria Geral do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 2º, item VI do Decreto nº 4725, de 07.04.87, o Dr. JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÉDO, como Membro do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MOACYR GONÇALVES PAMPLONA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MOACYR GONÇALVES PAMPLONA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CELESTE ALVES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Aquisição e Distribuição, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.91.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA LÚCIA PATRIARCA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tomar sem efeito o Decreto datado de 29.04.91, que nomeou VITALINA GONÇALVES FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Aquisição e Distribuição, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GLÓRIA REGINA DE PINHO PAES, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1991

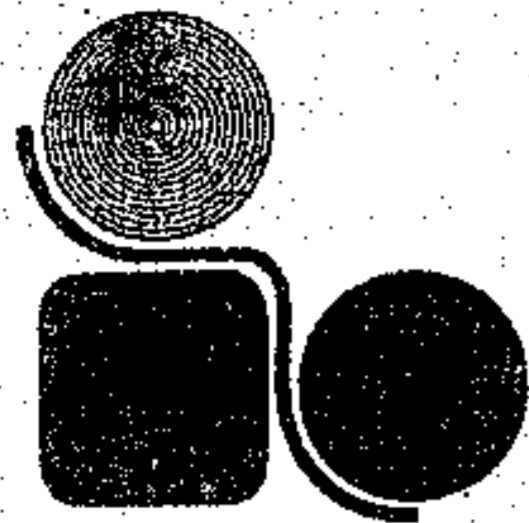
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ARMÊNIA MARIA, CAPELA KLAUTAU LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Processo TRT nº RO 76/90
Recorrente - BERNADETE ALCANTARA RODRIGUES e outros
Advogado: Dr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Reconhecida - SONORA COMERCIAL LTDA.,
Advogado: Dr. HAROLDO SILVA

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos.
O V. Acórdão do Egrégio Tribunal, acolhendo preliminar de não conhecimento do recurso ordinário, fundada em intempestividade suscitada pela recorrida, converteu o julgamento em diligência para que fosse apurada fraude atribuída ao patrono da recorrente pela parte adversa. Cumpridas as diligências e decidido a respeito, julgou o recurso extemporâneo, reconhecendo em sua fundamentação "ter havido realmente a fraude suscitada pela reclamada".
Inconformados, alegam os recorrentes, como fundamento do apelo extraordinário, violação de Lei (arts. 241, V e 242, do CPC) e dissídio jurisprudencial, invocando decisões que dizem conflitantes com o "decisum".
A decisão recorrida, contida no V. Acórdão 142/91 envolve duas conclusões: a intempestividade da interposição do recurso e a prática de fraude pelo causídico que o subscreve determinando inclusive providências de ordem disciplinar junto à sua corporação de classe. São duas consequências de mais alta gravidade, tanto para a parte, que não teve conhecido o seu apelo, como para o advogado a quem se imputa a prática de um delito, razão pela qual detive-me na apreciação da matéria, ordenando inclusive diligências de ordem administrativa possíveis de esclarecê-la.
Ante a invocada Infrigência do V. Acórdão aos arts. 241 e 242, da lei subsidiária, impõe-se enfrentar a questão relacionada à tempestividade da interposição do recurso ordinário.
A "questio facti" está em saber se, efetivamente o advogado recebeu a intimação da sentença na data mencionada no AR de fls. 697, 20.11.89, e desta deve ser contado o prazo recursal, ou se deve prevalecer a informação dos Correios de que "provavelmente a referida notificação tenha sido entregue no dia 07.11.89 pelo carteiro titular Antonio Maria Aranha dos Santos que foi demitido do quadro de empregados da ECT, durante o período da greve realizado nos dias 08 e 09.11.89" (fls. 733).
A versão do advogado está narrada nas razões da revista (fls. 774/778), onde afirma que só recebeu a aludida notificação no dia 20.11.89 "quando na Secretaria da MM. Junta foi procurado pela funcionária Ivani Siqueira Teixeira, Chefe da Seção de Processos em Geral, que a notificação que lhe fora expedida, havia sido devolvida pelos Correios e Telégrafos, e foi solicitado que o mesmo patrono das recorrentes recebesse a mesma notificação, na data acima, a fim de evitar que procedesse a expedição de outra notificação, e que de tudo já estava ciente o Ilustre Presidente da referida Junta".
O Egrégio Tribunal fundamentou sua convicção no fato de que o Setor do Protocolo e Expedição fez juntar aos autos cópia da Relação de remessa de correspondência aos Correios (fls. 753) da qual consta o registro nº 8.134, referente à notificação objeto da discussão, assim como a Relação de Entrega dos AR's à MM. 4ª Junta (fls. 754) revelando tais documentos que a mencionada correspondência foi coletada no dia 06.11.89 e que o AR respectivo teria sido devolvido no dia 08.11.89.
Assim entendendo o Eminente Juiz Relator, acompanhou-o a Egrégia Corte na conclusão de que o prazo recursal finara-se no dia 16.11.89, do que decorria a intempestividade do recurso interposto no dia 28.11.89 e, por dedução, que o advogado, embora tenha recebido a correspondência dia 08.11.89, teria apostado, como data de recebimento, 20.11.89, o que significaria procedimento fraudulento.
Por dever de consciência e de justiça, além da obrigação legal de examinar o pressuposto de violação da lei, revê a documentação mencionada na fundamentação do acórdão além de outros elementos constantes dos autos, concluindo, indubitadamente, pela procedência das alegações do patrono das recorrentes e pelo cabimento e admissibilidade da revista ora interposta, tudo conforme fundamentação exposta a seguir:
1 - A remessa da notificação da sentença foi realmente feita aos Correios, pelo Setor de Protocolo e Expedição, no dia 06.11.89, conforme listagem às fls. 753.
2 - O mesmo setor recebeu dos Correios, em devolução, conforme documento de fls. 754, encimado com o título "Devolução de AR's e Correspondência não entregue (sublinhei)", a listagem da qual consta o mencionado registro 8.134 que teria sido devolvido à Junta em 08.11.89.
3 - O Diretor da Secretaria da Junta informa às fls. 747, cumprindo diligência ordenada pelo Tribunal, que "solicitou do Serviço de Protocolo uma cópia do



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL

Trimestral CR\$- 6.600,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral CR\$- 20.160,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro CR\$- 3.138,00

Preço por página CR\$- 640.152,00

Fotolito - centímetro CR\$- 128,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

controle, por onde observou que consta a devolução do registro 8.134 em 08.11.89, mas não sabe quando foi devolvido à Junta e se foi entregue ou não a notificação" (grife).

Na mesma informação diz o titular da Secretária que "os prazos são contados a partir da data que consta no Art. Se observa na capa do Processo da Junta o prazo marcado (20.11.89). Os AR chegados na Junta são juntados nos autos no mesmo dia ou no máximo no dia seguinte e contado o prazo. Assim, se porventura houvesse sido colocado data diferente no Art. seria observado pela chefia da seção de processos" (grife).

4 - Já às fls. 734 informará a Chefia da Seção de Processos que "esta Secretária não tem condições para afirmar que a notificação nº 2.674/89 (a mesma a que se refere o registro 8.134) foi recebida em data diversa da que consta do comprovante de entrega de fls. 694 (20.11.89)". Os dados entre parênteses foram por mim acrescentados.

5 - Vale retranscrever a Informação dos Correios às fls. 733, "verbis": "Declarámos para os devidos fins que, conforme informações dos carteiros responsáveis pela distribuição domiciliar do distrito correspondente ao fôlegado Trav. Rui Barbosa, 1536, não foi entregue pelos mesmos a notificação da Justiça do Trabalho (objeto SEED) - entre parênteses no original - nº 2.674/89, postados nesta Empresa no dia 06.11.89, destinada a Bemadeth A. Rodrigues após o dia 10.11.89, afirmando os mesmos, que provavelmente a referida notificação, tenha sido entregue no dia 07.11.89, pelo carteiro titular Antonio Maria Aranha dos Santos que foi demitido do quadro de empregados da ECT, durante o período de greve realizado nos dias 08 e 09.11.89" (grife os destaques).

6 - Objetivando eliminar dúvidas, ordenei diligência administrativa expedindo ofício à Diretoria Regional dos Correios, solicitando informação quanto às notas de devolução de correspondência relativas aos dias 07, 08 e 09.11.89, para que fosse esclarecido quais dentre os registros listados nos mencionados dias tinham sido entregues aos destinatários e quais teriam sido devolvidos sem a entrega da respectiva correspondência.

Respondeu a mencionada repartição, ser impossível a informação sob a alegação de que as Notas de Devolução já teriam sido refugadas por ultrapassado um ano, tempo de guarda do mencionado documento.

Restou de todo o exposto, por evidente e convincente, que nada embasa a certeza de que a notificação da sentença do Primeiro Grau não foi recebida no dia 20.11.89, data aposta pelo advogado no respectivo AR e que não é verdadeira a sua versão.

A informação básica, a que teria o condão de eliminar qualquer dúvida, deveria ter sido fornecida pelos Correios. O que se vê, entretanto, do documento de fls. 733, retro transcrito, é a superficialidade e a irresponsabilidade da mencionada repartição. Nesse documento é dito que "provavelmente" a notificação teria sido entregue no dia 07.11.89 pelo carteiro titular, o mesmo que fora já demitido no dia 8 ou 9 do mesmo mês, em consequência de greve, "probabilidade" essa afirmada por outros carteiros, que subscrevem o documento como testemunhas.

Instado a especificar quais as notificações que teriam sido entregues nos dias 7, 8 e 9.11.89 e quais as que teriam sido devolvidas sem entrega ao destinatário, escusou-se a mesma empresa de prestar a informação a pretexto de que já se passará um ano do fato e que os documentos respectivos teriam já sido refugados, o que é incrível, considerando tão exiguo prazo para tanta responsabilidade em relação à sua clientela.

Não poderiam ser mais vagas as informações e nem mais irresponsável o procedimento dos Correios pelo que não pode, porisso mesmo, servir a sua informação como fundamento para dois fatos de consequências tão sérias e gravíssimas: o reconhecimento de intertemporalidade do recurso ordinário e a imputação de ato que, além de delituoso, atenta contra a honra, boa fama e reputação do advogado.

O que ocorreu, efetivamente, é que a notificação nº 2.674/89, expedida através do registro 8.134, foi coletada pelos Correios em 06.11.89 mas, em função da greve e despedida do carteiro titular da área a qual a mesma se destinava, foi devolvida juntamente com o AR, sem que tenha sido entregue ao destinatário, não revelando a listagem de fls. 754 que a mesma foi entregue, já que ali estão mencionadas tanto a correspondência entregue como a simplesmente devolvida sem entrega, identificando-se todas apenas pelos números que os Correios lhes dá. Essa convicção é reforçada pelas declarações da Chefia da Seção de Processos (fls. 734) e, principalmente, do Diretor de Secretária da Junta (fls. 747), já transcritas.

Embora incabível o recurso da revista para reexame de fatos e provas, dada a peculiaridade do caso e dos fundamentos do V. Acórdão, este Juízo de admissão entende configurada a hipótese do art. 896, c, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo que admito a interposição do apelo.

Intime-se.

Belém, 02 de maio de 1991

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente no
Exercício da Presidência

(G. Rog. nº 36529)

Processo TRT nº R EX OI e RO 2.433/90
Recorrente: UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Procuradoria Dr. EDILSON MESSIAS DE ALMEIDA
Recorridos: NALTA PEREIRA DOS SANTOS e outros
Advogada: Dra. EDILÉA VALÉRIO e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 125/148 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, sob os benefícios do DL 779/69 e inconformada com a decisão do V. Acórdão nº 853/91, que decretou a inconstitucionalidade de vários dispositivos legais, interpõe a revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

A matéria em discussão refere-se à política salarial. A decisão recorrida, ressaltando o entendimento do direito adquirido, já firmado por este E. Tribunal, no meu entender, não merece qualquer reparo.

Trata-se de matéria interpretativa que ao teor do Enunciado nº 221 do C. TST, não admite revista com base em violação legal. Quanto à divergência, considero demonstrada, especialmente com a transcrição do aresto de fls. 132, da 12ª Região.

III - Ante o exposto, admito a interposição do recurso de revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 02 de maio de 1991.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no
Exercício da Presidência

Processo TRT RO 966/90
Recorrente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradores: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros
Recorridos: EDGARD VITA DE PINA e AMÁRICA DE NAZARETH SOBRAL MAGALHÃES
Advogados: Dra. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO e outros

DESPACHO

Recurso que preenche os pressupostos de admissibilidade, omitindo, porém, o fundamento legal de interposição, tudo levando a crer, pelas razões expostas, que o seja pelo pressuposto de violação legal.

A matéria debatida refere-se ao enquadramento dos reclamantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - Lei nº 7.596/87. O Regional, interpretando a legislação em vigor, determinou a retificação do enquadramento dos reclamantes, deferindo-lhes as diferenças consequentes.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado nº 221, do Colendo TST sendo inadmissível a revista pelo pressuposto de violação legal.

Nada mais havendo a apreciar no recurso, denego a sua interposição.

Intime-se.

Belém, 02 de maio de 1991.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Vice-Presidente, no
Exercício da Presidência

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A**

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões de sinaladas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-018/91	AAL/ASU-ASU-018/91	Aq. de Cruzetas de Madeira.	13.06.91 às 09:00 h
AAL/ASU-ASU-019/91	AAL/ASU-ASU-019/91	Aq. de Isoladores.	13.06.91 às 10:00 h
AAL/ASU-ASU-020/91	AAL/ASU-ASU-020/91	Aq. de Capacitores.	13.06.91 às 11:00 h
AAL/ASU-ASU-021/91	AAL/ASU-ASU-021/91	Aq. de Elo fusível.	13.06.91 às 15:00 h
AAL/ASU-ASU-022/91	AAL/ASU-ASU-022/91	Aq. de Ferragens diversas para R.D.	13.06.91 às 16:00 h
AAL/ASU-ASU-023/91	AAL/ASU-ASU-023/91	Aq. de Conectores.	14.06.91 às 09:00 h
AAL/ASU-ASU-024/91	AAL/ASU-ASU-024/91	Aq. de Preformados.	14.06.91 às 10:00 h
AAL/ASU-TSU-025/91	AAL/ASU-TSU-025/91	Aq. de Carregadores-Retificadores de Baterias e Acumuladores elétricos p/SE D. Elit-zou.	14.06.91 às 11:00 h

EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-004/91	AAL/ASU-ASU-004/91	Aq. de Chaves fusíveis, seccionadora e basculante.	01.07.91 às 09:00 h
AAL/ASU-ASU-005/91	AAL/ASU-ASU-005/91	Aq. de Transformadores de distribuição.	01.07.91 às 10:00 h

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 29.05.91, no horário comercial, ao preço de Cr\$-1.000,00 (UM MIL CRU ZEIRÓS) cada.

CANCELAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o cancelamento das licitações abaixo relacionadas, por conveniência administrativa da empresa.

- TP-AAL/ASU-TSU-012/91.
- TP-AAL/DPC-DPC-016/91.

Belém, 29 de Maio de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 247... DE ...21... DE ...MAIO... DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 43.916.570,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3131.00 e 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade: Desenvolvimento do Sistema de Saúde da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 43.916.570,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Rows include Desempenho do Sistema de Saúde with values 607.984.863, 6.539.465, and 112.991.769.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 252... DE ...27... DE ...MAIO... DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 704.272.318,00 (SETECENTOS E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00, fonte 51.201, na Atividade: Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 704.272.318,00 (SETECENTOS E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00, fonte 51.201 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Rows include Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS with values 11.023.035.400 and 13.415.273.458.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(FAT. Nº 10.002069 - REG. Nº 10.002069 - DIA: 03.06.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Resumo de portarias das Designações e Admissões:
Port. 897-B de 07.05.91-DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DA SILVA, para responder pela função de Secretária GEP-DAS-011.1 na DRH/SEDUC, a partir de 22.04.91.

(FAT. Nº 10.002067 - REG. Nº 10.002067 - DIA: 03.06.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 024 de 28.05.91 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor LUIZ FERNANDO CAMPOS AMORIM, Motorista, lotado na 12ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente a partir de junho/91.

PORT. Nº 618 de 21.05.91 - LOTAR na Diretoria Geral de Administração/DGA, ARAUACI GIANNACCINI, Consultor Jurídico.
PORT. Nº 619 de 21.05.91 - LOTAR na Diretoria Geral de Administração/DGA, MARIA HELENA DEMÉTRIO GAIA, Consultor Jurídico.

PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A - CMC (ME) nº 33.078.585/0001-11
COMPANHIA ABERTA

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 98.102.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 38.224.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 38.224.000,00
Ata da assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 1991.

dos dias 05, 06 e 07 de abril de 1991, e que tem o seguinte teor: "PINA-INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A"...

Convocar a reunião reunida da Diretoria. Artigo 24º - Compete ao Diretor Superintendente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado: a) Representar a sociedade...

berado pelo Conselho de Administração; § 4º - Em caso de vagas na Diretoria, o Conselho de Administração elegará o Diretor substituto, o qual completará o plano de gestão do substituído...

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembléia Geral da PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

Belém, 15 de abril de 1991

FREDERICO JOSÉ LEITE BURLE Secretário

(FAT. Nº 10.002054 - REG. Nº 10.002054 - DIA: 03.06.91)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A - CGC/MF:10.236.552/0001-57 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício social findo em 31.12.90...

FAZENDA MIRONGA S/A - CGC/MF:10.233.575/0001-08 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90. Estamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários. A Diretoria.

FAZENDA MIRONGA S/A - CGC/MF:10.233.575/0001-08 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90. Estamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários. A Diretoria.

(FAT. Nº 10.002060 - REG. Nº 10.002060 - DIA: 03.06.91)

(FAT. Nº 10.002061 - REG. Nº 10.002061 - DIA: 03.06.91)

RAUTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A - CGC/MF:14.041.032/0001-40 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, para apreciação de V.Sas., apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício social em 31.12.90, comparadas com 1989. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

DENAM-DEDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF Nº 05.858.345/0001-02 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/91. Na sede social, na des horas, reuniram-se os acionistas convocados por editais publicados no DOE de 18, 19 e 22/04/91. A mesa foi composta por Cyrano Feijó Valente, Presidente e José Mauro Gondim Feijó, Secretário.

Os interessados em particular da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA, no KM 04, Estrada da Ceasa, Bloco Administrativo, Belém/PA, no horário de 08:00 à 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, realiza LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/91, objetivando o fornecimento de redutores de velocidade.

(FAT. Nº 10.002057 - REG. Nº 10.002057 - DIAS: 03, 04 e 05.06.91)

(FAT. Nº 10.002066 - REG. Nº 10.002066 - DIA: 03.06.91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25.03.91 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da empresa, na Av. Magalhães Barata, nº 1.201, na cidade de Belém-Pa., no dia 25.03.91 às 10:00h. 02 - MESA - Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, representante do acionista majoritário - Governo do Estado do Pará - Secretário, o acionista Gilberto da Silva Drago. 03 - PRESENÇA E QUORUM - Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, representante do acionista majoritário e os acionistas da Empresa. 04 - CONVOCAÇÃO: Através dos jornais: "A Província do Pará", "O Liberal" e o "Diário do Pará", edições dos dias 16.03.91. ORDEM DO DIA - De acordo com o edital de convocação. 05 - DELIBERAÇÕES APROVADAS À UNANIMIDADE: Eleição do Conselho de Administração e Fiscal, titulares e suplentes. Por proposta do acionista majoritário a composição do Conselho de Administração, titulares e suplentes é a seguinte: Titulares: Roberto da Costa Ferreira, Maria Eugênia Marcos Rio, Ernani Guilherme Fernandes da Motta, representante a ser indicado pelo sindicato dos Urbanitários, Haroldo Teixeira de Araújo, Marco Valério de Albuquerque Vinagre, tendo como respectivos suplentes - Vago, Paulo Sérgio Bastos Andrade, Paulo Edson Pereira de Souza, (a ser indicado junto com o titular), Paulo Sérgio Nascimento, Vago. Para o Conselho Fiscal propôs o acionista majoritário os seguintes nomes: Titulares - Roberto Ribeiro Correa, Luiz da Costa Lopes, representante a ser indicado pelo Sindicato dos Urbanitários, com os respectivos suplentes a serem indicados oportunamente. O mandato dos atuais eleitos deverá iniciar-se na data de hoje, devendo encerra-se em 25.03.93. Os honorários dos Conselheiros, ora eleitos, ficou decidido que estes deverão permanecer nos termos do que estabelece os atuais estatutos da empresa. Com relação aos Conselheiros que não tiveram seus suplentes eleitos nesta Assembléia, os mesmos deverão ser posteriormente indicados por S. Ex^a o Sr. Governador do Estado, na qualidade de representante do acionista majoritário "Ad Referendum", de Assembléia Geral a realizar-se, oportunamente. Eleitos os Conselheiros, para o mandato antes mencionado, os mesmos tomaram posse perante o representante do acionista majoritário, ficando revogado o mandato dos Conselheiros anteriormente eleitos e com mandato vigente a esta data. ENCERRAMENTO: Depois de lavrada, lida e assinada pelo representante do acionista majoritário. Belém, 25.03.91. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO E ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O Nº 27,9 em 29.04.91 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(FAT. Nº 10.002062 - REG. Nº 10.002062 - DIA: 03.06.91)

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.03.91. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da empresa, na Avenida Magalhães Barata, nº 1.201, na cidade de Belém-Pa., no dia 25.03.91 às 10:30h. 02 - PRESENÇA E QUORUM - Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, representante do acionista majoritário - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Presentes também os conselheiros Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta, Dr. Roberto da Costa Ferreira, Dr. Haroldo Teixeira de Araújo, Dra. Maria Eugênia Marcos Rio e Dr. Marco Valério de Albuquerque Vinagre. 03 - PAUTA DO DIA - Posse dos novos membros eleitos nesta data; II - Eleição do novo Presidente deste Colegiado; III - Eleição da nova Diretoria da Empresa. 04 - DELIBERAÇÕES APROVADAS À UNANIMIDADE: O representante do acionista majoritário, Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, deu posse aos membros eleitos do Conselho de Administração que terão mandato de dois anos, a contar desta data e encerrando-se em 25.03.93, prometendo cumprir fielmente as disposições legais e estatutárias desta empresa. São os seguintes os novos membros titulares do Conselho de Administração da COSANPA: Roberto da Costa Ferreira, Maria Eugênia Marcos Rio, Ernani Guilherme Fernandes da Motta, representante do Sindicato dos Urbanitários, Haroldo Teixeira de Araújo e Marco Valério de Albuquerque Vinagre, tendo como respectivos suplentes: Vago, Paulo Sérgio Bastos Andrade, Paulo Edson Pereira de Souza, Vago Paulo Sérgio Nascimento, Vago. Tendo em vista a não eleição por esta Assembléia do suplente do Sr. Roberto da Costa Ferreira, foi deliberado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada hoje, que o nome será posteriormente indicado por S. Ex^a o Sr. Governador do Estado, bem como, do representante do Sindicato dos Urbanitários e seu respectivo suplente, os quais, seriam escolhidos livremente pela entidade sindical, na qualidade de acionista majoritário. "Ad Referendum" da próxima Assembléia Geral a realizar-se. A seguir, reuniu-se o Conselho de Administração, ora eleito, para proceder a eleição e posse da Nova Diretoria Executiva da Empresa. Para o cargo de Diretor Presidente foi proposto o nome do Eng^o Marco Valério de Albuquerque Vinagre; para o cargo de Diretor Técnico o nome do Eng^o Eduardo de Castro Ribeiro Junior e para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro o nome do Eng^o Nelson Tomaz Almeida da Silva. Com relação aos nomes ora eleitos, para a diretoria executiva desta empresa, cuja obrigatoriedade é estabelecida por força do art. 140 da lei das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76), os mesmos devem ser encaminhados para apreciação e aprovação da Assembléia Legislativa do Estado, de acordo com o disposto no art. 92, inciso XX e art. 135, inciso XII da Constituição Política do Estado do Pará. ENCERRAMENTO: Depois de lavrada, é assinada pelos presentes. BELÉM, 25.03.91. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O Nº 29,3 em 02.05.91 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(FAT. Nº 10.002063 - REG. Nº 10.002063 - DIA: 03.06.91)

PL - PARTIDO LIBERAL - SEÇÃO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Executiva Regional do PL - Partido Liberal - Seção do Pará, na forma estabelecida pelo Art. 34, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, combinado com o Art. 20, do Estatuto do Partido, convoca os senhores e senhoras Membros do Diretório Regional, para se fazerem presentes à REUNIÃO que será realizada no dia 11 de junho de 1991, na Rua Ferreira Pena nº 352 às 17:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
01 - Dissolver o Diretório Municipal de Belém, por infringência ao Art. 71, incisos I e II, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos;
02 - Revogar todas as deliberações tomadas pelo Diretório Municipal de Belém, na Reunião realizada no dia 06.06.91, realizada no Gabinete do Deputado Luiz Afonso Sefer, na Assembléia Legislativa;
03 - Tomar conhecimento e deliberar a respeito da INVASÃO E INTERDIÇÃO da SEDE DO PARTIDO, e ARROMBAMENTO da Mesma, praticada pelos senhores JOÃO BOSCO MOISÉS e LUIZ AFONSO SEFER;
04 - Deliberar sobre destituição de membros da Executiva Regional e Eleição dos substitutos;
05 - O que ocorrer.
Belém, 31 de maio de 1991.
Vice-Presidente - LICURGO DE JESUS
Secretário Geral - BERNARDINO SILVA
Vogal - SALATIEL ALMEIDA
Tesoureiro - JADER DIAS
Secretário - JOAO BRAGA

(FAT. Nº 10.002059 - REG. Nº 10.002059 - DIA: 03.06.91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna publico que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta Cidade.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91
- AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO
- DATA DA ABERTURA : 18.06.91.
- HORÁRIO : 11:00 Hs.
Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.
O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).
A COMISSÃO.

(FAT. Nº 10.002056 - REG. Nº 10.002056 - DIA: 03.06.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS-Maio/91.
REGULARIZAR:
Port. 2570/21.05.91-Regularizar, a situação funcional da servidora NILCE CARVALHO MOREIRA, Agente Administrativo, transferindo-a da Seção de Alimentação para o Gabinete desde 01.05.88, com 30 h. semanais.
TRANSFERIR:
Port. 2598/21.05.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 13.05.91, JERONIMA CAMPOS MORAES, Enfermeira da UBS II/Baioá para a UBS II/Júlia Seffer com 40 h. semanais.
Port. 0876/15.02.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 04.03.91, MÂRCIA REGINA NEVES LEÃO, Enfermeira, do Centro de Referência e Treinamento Dr. Marcelo Candia/Marituba para a Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, com 40 h. semanais.
Port. 2601/21.05.91-TRANSFERIR, a pedido a partir de 16.05.91, EUNICE DE SOUZA DOS SANTOS, Enfermeira da UBS II/Augusto Correa para a UBS II/Jaderlândia com 40 h. semanais.
CESSAR:
Port. 2326/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0140/81, que designou MARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo para a função gratificada de Secretário FG-1 da UBS. IV/Tomé-Açu.
Port. 2345/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 2513/90 que designou JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, Médico para a função gratificada de Chefe FG-4 da Unidade de Referência Laboratorial.
Port. 2348/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0072/81, que designou MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA, Farmacêutica para a função gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Bacteriologia e Micologia.
Port. 2346/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 3381/90 que designou CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO, Médico para a função gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Biologia Médica/Unidade de Referência Laboratorial.
Port. 2350/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0012/83 que designou CECILIA VIANA NAHUM PINHO, Médica para a função gratificada de Chefe FG-1 do Setor de Citohistopatologia/Unidade de Referência Laboratorial.

Port. 2352/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 1443/79 que designou LIZARDIA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, Farmacêutica para a função gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Análises Clínicas/Unidade de Referência Laboratorial.

DESIGNAR
Port. 1951/13.03.91-DESIGNAR, MARIA LEONILDE BORGES DOS REIS, Auxiliar de Informática na Área de Saúde para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/UBS IV/Ourém a partir de 25.02.91.
Port. 2014/13.03.91-DESIGNAR, MARY LUCE MEDEIROS LEITE, Datilógrafo para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Tucumã a partir de 25.02.91.
Port. 2013/13.03.91-DESIGNAR, ZOROASTRO HENRIQUES DE SANTANA, Médico para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Tucumã a partir de 25.02.91.
Port. 2242/13.03.91-DESIGNAR, MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA, Enfermeira para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/São Felix de Xingú a partir de 25.02.91.
Port. 2017/13.03.91-DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA TEDESIRA ANDRADE, Técnico de Laboratório para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/UBS IV/Tucumã a partir de 25.02.91.
Port. 2016/13.03.91-DESIGNAR, ODEMIR SOUZA DE CARVALHO LHO, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS IV/Tucumã a partir de 25.02.91.
Port. 2292/13.03.91-DESIGNAR, CARMEM LÚCIA NAVEGANTES FARIAS, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS II/Augusto Corrêa a partir de 25.02.91.
Port. 2243/13.03.91-DESIGNAR, SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/São Felix de Xingú a partir de 25.02.91.
Port. 2324/13.03.91-DESIGNAR, BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeira para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Satélite a partir de 25.02.91.
Port. 2291/13.03.91-DESIGNAR, FRANCISCO PAULO DE ARAUJO, Médico para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS II/Augusto Corrêa a partir de 25.02.91.
Port. 2342/13.03.91-DESIGNAR, CIRO MEMOTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.
Port. 2322/13.03.91-DESIGNAR, RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS, Farmacêutica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Preparo de Reativos e Meios de Cultura/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.
Port. 2340/13.03.91-DESIGNAR, SONIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica para exercer a Função gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Imunohematologia/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.
CESSAR
Port. 2354/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 1172/83 que designou WANDA COELHO E SILVA, Farmacêutica para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da Seção de Bromatologia e Química/Unidade de Referência Laboratorial.
Port. 2341/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 1109/87 que designou MANOEL CID OLIVEIRA, Farmacêutico para a Função Gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Controle de Qualidade/Unidade de Referência Laboratorial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 06/91
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONTRATADA: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contrato Celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, para a prestação dos serviços de Limpeza e Conservação das áreas abertas e prédios da Universidade, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 01/04/91, e renovável por igual período, cujo valor é de Cr\$ 20.976.743,41 (Vinte Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Hum Centavos), reajustado trimestralmente (NR/CIBET/MEC nº 08, de 17/04/91) pelo INPC ou pela Legislação Federal vigente à época. Assinam: NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Reitor, p/contratante e JOÃO DAS NEVES LOUREIRO, Sócio-Gerente, p/contratada.

(FAT. Nº 10.002064 - REG. Nº 10.002064 - DTAS: 03.04 e 05.06.91)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 226/91-DP-G Em 31 de maio de 1991
A Procuradora-Geral da Defensoria Pública, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, inciso VI e cumprindo com os arts. 162, IV e 176 VII da Constituição do Estado, e
Considerando a necessidade de material permanente, para atender a administração e,
Considerando a indispensabilidade do procedimento licitatório para aquisição, sob a forma de Carta-Convite, conforme regulamenta a Lei nº 5.416, de 1987
RESOLVE:
Designar os servidores MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, ZILDA BÉDÉ FREIRE e MARIA YEDA FARAH FERREIRA DO CARMO, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação. Dê-se ciência, cumprida-se e publique-se.
MARIA SONIA FERREIRA DE SOUZA GILUCK PAUL
Procuradora-Geral
(G. Reg. 36.843)

Port. 2339/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da port.1137/77 que designou SÔNIA COUTINHO BORTMAN, Farmacêutica para a Função Gratificada de Chefe FG-2 do Setor de Imunohematologia/Unidade de Referência Laboratorial.

Port. 2323/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.0605/87 que designou MARIA JOSÉ FER RAZ, Odontóloga para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS II/Satélite.

Port. 2290/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.1052/83 que designou MILTON NATEUS DE BRITO LOBÃO, Médico para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS II/Augusto Corrêa.

Port. 2241/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.6023/90 que designou WILMA OLIVEIRA DE SOUZA, Médica para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS IV/São Felix do Xingú.

Port. 2015/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.1671/89 que designou ODEMIR SOUZA DE CARVALHO, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Administrador FG-1 da UBS IV/Tucumã.

Port. 2012/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 0170/89 que designou RAIMUNDA MONTEIRO VIEITAS, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS IV/Tucumã.

Port. 1947/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port.0250/89, que designou MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS IV/Ourém.

DESIGNAR

Port.1948/13.03.91-DESIGNAR, CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, Farmacêutico para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Ourém a partir de 25.02.91.

Port. 1949/13.03.91-DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO, Datilógrafa para exercera Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Ourém a partir de 25.02.91.

Port. 1950/13.03.91-DESIGNAR, LUIZ CARLOS DE SOUZA, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo UBS IV/Ourém a partir de 25.02.91.

DESIGNAR

Port. 2343/13.03.91-DESIGNAR, ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farmacêutico para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Lavagem e Esterilização/Unidade de referência Laboratorial a partir de 25.02.91.

Port. 2338/13.03.91-DESIGNAR, IZABEL CRISTINA SILVA DAGUER, Farmacêutica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Análise Físico-Química/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25-02.91.

Port. 2336/13.03.91-DESIGNAR, WANDA COELHO E SILVA, Farmacêutica para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Bromatologia e Química/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.

Port. 2337/13.03.91-DESIGNAR, IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO, Farmacêutica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Microbiologia alimentar/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.

Port.2353/13.03.91-DESIGNAR, LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, Farmacêutica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Análises Clínicas/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.

Port.2349/13.03.91-DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA, Farmacêutica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Bacteriologia e Micologia/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25-02.91.

Port. 2333/13.03.91-DESIGNAR, MARIA ANGELINA MARTINS DE MORAES, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/Muaná a partir de 25.02.91.

Port. 2334/13.03.91-DESIGNAR, STELIO SOARES TAVARES, Agente Administrativo para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS IV/Muaná a partir de 25.02.91.

Port. 2593/13.03.91-DESIGNAR, MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Enfermeira, para responder pela Chefia da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE no período de 06 a 13.05.91 em substituição ao titular que se encontra participando da Avaliação Nacional do Programa de Controle da Hanseníase/Brasília.

Port. 2351/13.03.91-DESIGNAR, CECILIA VIANA NAHUM PINHO, Médica para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Citohistopatologia/Unidade de Referência Laboratorial a partir de 25.02.91.

TRANSFERIR

Port. 1406/12.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4072693, do PAM- 512.431 para a UBS.III/Nazaré com 30hs. semanais.

Port. 1407/12.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, MARIA DE LOUDES BARBOSA DA CUNHA, Agente de Vigilância, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5035759, do PAM- 512.431 para a UBS. III/Nazaré com 30hs. semanais.

Port. 1424/12.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, JOVINO RODRIGUES DE SOUZA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4976681, do PAM-512.432 para a UBS.III/Tavares Bastos com 20hs. semanais.

Port. 1371/11.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, MARIA DE NAZARETH FOLHA DE LIMA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4837401, do PAM- 512.433 para a Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente com 20hs. semanais.

Port. 1418/12.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, SIDNEY FERNANDO GONÇALVES DE BRITO, Odontólogo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3440095, do PAM- 512.432 para a URES/1º de Março com 30hs. semanais.

Port. 1370/11.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 14.02.91, MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA, Médica, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3774210, do PAM- 512.433 para a Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente com 20hs. semanais.

Port. 5290/26.11.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.12.90, SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Auxiliar de Informática, da UBS.II/Maguari para o Núcleo de Informação em Saúde com 40hs. semanais.

Port. 0164/11.01.91 - Transferir, a pedido, a partir de 08.01.91, ONDINA BONOTTO NEVES, Médica, do 1º CRS para a Unidade de Referência Especializada/Nazaré com 30hs. semanais.

LOTAR

Port. 1563/08.03.91 - Lotar, a partir de 01.08.90, MAOLINO DE CASTRO MIRANDA, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4326296, na Unidade de Referência Psiquiátrica Assistência Ambulatorial de Urgência e Emergência com 20hs. semanais.

Port. 1358/11.03.91 - Lotar, a partir de 01.08.90, GRACIETE DORIS RAMOS, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 4121961, na Unidade de Referência Especializada/Doca com 30hs. semanais.

CESSAR

Port. 2537/10.05.91 - Cessar, a partir de 31.10.84, os efeitos da Portaria nº 221/84, que designou ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO, Médica, para a Função Gratificada de Diretora da Divisão de Ações Básicas, Vigilância Sanitária e Apoio Técnico/3º CRS.

AUTORIZAR

Port. 2548/14.05.91 - Autorizar, a partir de 01.05.91 a carga horária atribuída a servidora VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS, Arquiteta, lotada no Departamento de Meio Ambiente seja reduzida, de 40 para 30hs. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.05.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício.

(FAT. Nº 10.002055 - REG. Nº 10.002055 - DIA: 03.06.91)

AUTORIZAR

Port.1544/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída ao servidor CARLOS JORGE COSTA ALMEIDA, Técnico de Laboratório lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1672/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída a servidora IRACY DE OLIVEIRA GALVÃO, Técnico de Laboratório lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1689/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída a servidora ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA, Técnico de Laboratório lotada na Unidade de referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1699/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída ao servidor NIVALDO DA COSTA MAUES, Técnico de Laboratório lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1722/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída ao servidor RUBENS DA SILVA GARCIA, Técnico de Laboratório lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1537/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL, Técnico de Laboratório lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1536/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída ao servidor NILSON DA SILVA XAVIER, Técnico de Laboratório lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.1535/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída a servidora NAZARÉ DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA, Agente Administrativo lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2321/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída ao servidor ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA, Farmacêutico lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2154/16.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.04.91, a carga horária atribuída a servidora RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE, Engenheiro Químico lotada no Departamento de Meio Ambiente seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2204/09.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora GLORIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO, Agente de Portaria lotada na Assessoria de Comunicação Social seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2121/13.03.91- Autorizar, o afastamento da servidora MARIA JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, Enfermeira, lotada na Unidade Especial Abrigo João Paulo II, a par

tir de 01.10.90, sem vencimento, para acompanhar o cônjuge, que foi transferido para a Cidade de Boa Vista-RR.

Port. 1679/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30 para 40hs.semanais.

Port. 1667/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora LÚCIA CARLA DE VASCONCELOS MENDONÇA, Técnico de Laboratório lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1668/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída ao servidor ROMULO GREYCK SOUZA MARTINS, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1698/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora ANA RITA BORGES DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1674/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora DALMIRA FERREIRA FONSECA, Técnico de Laboratório, lotado na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1540/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora ELIETE COSTA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1541/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES, Agente de Saúde, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1542/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora CELIA KOURY MENDONÇA DE LIMA, Médica, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada de 30 para 40hs. semanais.

Port. 1543/16.04.91- Autorizar, a partir de 01.04.91 a carga horária atribuída a servidora CARMEM LÚCIA CUNHA DE SANTANA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Laboratorial seja alterada, de 30 para 40hs. semanais.

Port.2210/09.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME, Nutricionista lotada na Unidade de Referência Especializada/DOCA seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2202/09.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora SILVANA MANEIRAZ BEZERRA DA SILVA, Bióloga lotada no Departamento de Meio Ambiente seja reduzida de 40 h para 30 h semanais.

Port.2109/26.03.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora TEREZINHA MARIA NAIA DIAS, Enfermeira lotada na Unidade de Referência Especializada/DOCA seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2073/10.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora DILCE MOURA STAKOVIK, Economista lotada no Núcleo Setorial de Planejamento seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2078/10.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERREIRA, Agente Administrativo lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/DF seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2201/09.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora ANGELICA MARIA FONSECA SAITA, Enfermeira lotada na Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2075/10.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, Agente Administrativo lotada na Seção de Transportes/DSG/DAS seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2076/10.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo lotado no Gabinete seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

Port.2077/10.04.91-AUTORIZAR, a partir de 01.03.91, a carga horária atribuída a servidora IVETE LOPES DE SOUZA, Agente de Portaria lotada no Departamento de Administração de Serviços seja alterada de 30 h para 40 h semanais.

TRANSFERIR

Port.1930/01.12.90-Transferir, a pedido, a partir de 08.12.90 MARIA RAIMUNDA MONTEIRO LUSTOSA, Médica da Unidade de Referência Materno-Infantil e Adolescente para a UBS III/1º de Março com 20 h semanais.

CESSAR

Port.2355/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da port.3838/90 que designou MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Unidade de Reabilitação Psico-Social.

RESUMO DE PORTARIA - MAIO/91.**DESIGNAR**

Port. 2357/13.03.91 - Designar, NAUDILENI FIGUEIREDO FERREIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da Unidade de Reabilitação Psico-Social, a partir de 25.02.91.

Port. 2358/13.03.91 - Designar, MARILDA NAZARÉ MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/Unidade de Reabilitação Psico-Social, a partir de 25.02.91.

Port. 2360/13.03.91 - Designar, DILSON LUIS CARDOSO DE FREITAS, Médico, para exercer a Função Grati ficada de Chefe FG-4 da Seção Assistencial/Unidade de Reabilitação Psico-Social, a partir de 25.02.91.

Port. 2151/13.05.91 - Designar, MARIA DEUSA SAMPALIO DE LIMA, Biomédica, para responder pela Chefia da UBS.IV/Pacajá no período de 01.02. a 28.04.91 em substituição ao titular que se encontra de licença repouso.

DISPENSAR

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 13, item I e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53, RESOLVE:

Port. 2218/08.04.91 - Dispensar, a partir de 01.04.91, VIVALDO NASCIMENTO JÚNIOR, Administrador, lotado na UBS.IV/Gurupá o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

Port. 2172/03.05.91 - Dispensar, a partir de 05.03.91, ORLANDO JOSÉ CORDOVIL FERREIRA, Agente de Portaria, lotado na UBS.IV/Curucá o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 01.03.91.

REGULARIZAR

Port. 1545/13.03.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Radioterapia, transferindo-a da UBS.II/Marambaia para a URE-Materno Infantil e Adolescente a partir de 01.04.91, com 40hs. semanais.

CESSAR

Port. 2356/13.03.91-CESSAR, a partir de 24.02.91, os efeitos da port. 3764/90, que designou FILEMON SUAREZ NOGUEIRA FILHO, Enfermeiro para a Função Grati ficada de Administrador FG-2 da Unidade de Reabilitação Psico-Social.

TRANSFERIR

Port. 2611/22.05.91 - Transferir, a partir de 15.05.91, MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, Farmacêutica, da UBS.II/Guanabara para a UBS.II/Júlia Seffer com 40hs. semanais.

Port. 2612/22.05.91 - Transferir, a partir de 15.05.91, HELOISA HELENA RAYMA AMORIM, Farmacêutica, da UBS.II/Júlia Seffer para a UBS.II/Guanabara com 40hs. semanais.

Port. 2620/24.05.91 - Transferir, a partir de 02.05.91, RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO, Médico, do 1º CRS para o 2º CRS com 40 hs. semanais.

Port. 2618/24.05.91 - Transferir, a pedido, a partir de 15.05.91, MERIAN BENOLIEL GOMES, Odontóloga, do 1º CRS para o Departamento de Ações Especiais com 40hs. semanais.

Port. 2622/24.05.91 - Transferir, a pedido, a partir de 01.03.91, LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, Odontóloga, da UBS.III/Peixe-Boi para a UBS.III/Santo Antonio do Tauá com 40hs. semanais.

Port. 2621/24.05.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.05.91, LAUDICÉIA PINHEIRO DA COSTA, Agente de Portaria, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5071518, da UBS.III/Capanema para a UBS.III/Tavares Bastos com 30hs. semanais.

REGULARIZAR

Port. 2600/22.05.91 - Regularizar, a situação funcional do servidor PEDRO VZ. LARO DIREITO ALVARES, Médico, transferindo-o da UBS.II/Jurunas para Gabinete, desde 21.10.80, com 30hs. semanais.

Port. 2628/24.05.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora HELENA MATKO HIDARA, Odontóloga, transferindo-a da UBS.IV/Oeira do Pará para a Colônia do Prata a partir de 03.07.90, com 40hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 2613/22.05.91 - Designar, HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES, Datilógrafa, para responder pela Secretária do 2º CRS no período de 02 a 31.05.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.05.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício.

E R R A T A

Port. 1784/13.03.91-Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 1001/88, que designou MA NOEL PINHEIRO DA COSTA, Médico para a Função Grati ficada de Chefe FG- da UBS.IV/Barcarena.

ONDE LÊ-SE : Portaria nº 1001/88

LEIA-SE : Portaria nº 2809/88

Port. 0031/03.01.91-Transferir, a pedido a partir de 03.12.90 IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo do Departamento de Ações Básicas para a Diretoria Técnica com 30 h de serviços semanais.

ONDE LÊ-SE : 30 horas

LEIA-SE : 40 Horas

Port. 2422/07.05.91-Cessar, a partir de 30.11.91, os efeitos da Portaria nº 698/88, que designou MARIA DE NAZARÉ CARVALHO GAMA, Agente Administrativo para a Função Grati ficada de Secretária FG-3 do Departamento de Apoio Técnico.

ONDE LÊ-SE : 30.11.91

LEIA-SE : 30.11.89

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.05.91

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 570/16.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora NAZARE SILVA DA ROCHA, Agente de Portaria, lotada na Divisão de Material correspondente ao Quinquênio 15.01.86 a 15.01.91, no período de 03.06.91 a 02.07.91.

Port. 571/17.05.91 - DETERMINAR que a servidora NAZARE SILVA DA ROCHA, Agente de Portaria, lotada na Divisão de Material goze Licença Especial concedida pela Portaria 570/16.05.91, referente ao Quinquênio 15.05.86 a 15.01.91 no período de 02.08.91 a 30.09.91.

Port. 574/16.05.91 - DETERMINAR que a servidora MARIZETE NERI DA SILVA FARIAS, Ag. de Saúde, lotada na UBS Providencia, goze Licença Especial concedida pela portaria 949718.09.90 referente ao Quinquênio 01.05.85 a 01.05.90 no período de 14.06.91 a 13.07.91

Port. 573/16.05.91 - Determinar que MARIA DE NAZARE DAMASCENO FEITOSA, Ag. de Saúde, lotada na UBS Marambaia goze Licença Especial concedida pela Portaria 411/10.12.87 referente ao Quinquênio 09.09.81 a 09.09.86 no período de 03.06.91 a 02.07.91.

Port. 572/16.05.91 - DETERMINAR que a servidora MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Ag. de Saúde, lotada na UBS Marambaia goze Licença Especial concedida pela Portaria 242/15.08.86 referente ao Decênio Intercalado 01.11.72 a 05.03.74 e 15.10.75 a 08.08.84, no período de 03.06.91 a 02.07.91.

Port. 568/15.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora ELISA DA SILVA FEITOSA, Enfermeira, lotada na Unidade de Reabilitação Psico Social referente ao Quinquênio 01.06.83 a 01.06.88 no período de 09.05.91 a 06.08.91.

Port. 561/14.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS, Datilógrafa, lotada na UBS Icoaraci referente ao Quinquênio 07.11.84 a 07.11.89 no período de 03.06.91 a 31.08.91.

Port. 560/14.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial ao servidor JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA, Médico, lotado no DAE referente ao Quinquênio 01.06.83 a 01.06.88 no período de 02.05.91 a 31.05.91.

Port. 554/10.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora VANIA MARIA PATELO COLARES, Odontólogo, lotada na UBS Marco referente ao Quinquênio 30.05.83 a 30.05.88 no período de 06.05.91 a 04.06.91.

Port. 555/10.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARUCIA ADENAIDE MIRANDA BARROS, Auxiliar de Informática, lotada na UBS Terra Firma referente ao Quinquênio 27.06.77 a 27.06.82 no período de 03.08.87 a 31.10.87.

Port. 556/13.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARUCIA ADENAIDE MIRANDA BARROS, Aux. Informática, lotada na UBS Terra Firma referente ao Quinquênio 27.06.82 a 27.06.87 no período de 01.11.87 a 29.01.88.

Port. 550/09.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial ao servidor ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHAES, Ag. Administrativo lotado na UBS Guama referente ao Quinquênio 01.04.85 a 01.04.90 no período de 03.06.91 a 02.08.91.

Port. 584/20.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora INACIA MIRANDA DA COSTA, Ag. Administrativo, lotada no 1º CRS referente ao Quinquênio 30.01.80 a 30.01.85 no período de 03.06.91 a 31.08.91.

Port. 586/20.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARIA CREUSA DUARTE DE SOUZA, Ag. de Portaria, lotada na Unidade de Referência Psiquiátrica referente ao Quinquênio 01.10.85 a 01.10.90 no período de 03.06.91 a 31.08.91

Port. 583/20.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora HELENA DA SILVA, Aux. de Saúde lotada na UBS Doca referente ao Quinquênio 05.08.86 a 05.08.91 no período de 08.07.91 a 06.08.91

Port. 582/20.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial ao servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Agente de Electricidade lotado na Seção de Manutenção/DSC referente ao Quinquênio 01.05.86 a 01.05.91 no período de 03.06.91 a 31.08.91

Port. 578/17.05.91 - DETERMINAR que a servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO SOUZA, Enfermeira lotada no Departamento de Meio Ambiente goze Licença Especial concedida pela Portaria 129/08.10.87 referente ao Quinquênio 01.03.81 a 01.03.86 no período de 01.07.91 a 30.07.91

Port. 587/21.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial ao servidor VALTER FERREIRA DA SILVA, Ag. Vigilância Sanitária lotado na UBS Capitoa Foco referente ao Quinquênio 20.10.84 a 20.10.89 no período de 03.06.91 a 31.08.91

Port. 557/10.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARIA ELEUTERIA MATOS MUNIZ, Agente de Portaria, lotada na UBS S. Joao de Pirabas referente ao Quinquênio 20.03.86 a 20.03.91 no período de 01.07.91 a 28.09.91

Port. 562/14.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença especial ao servidor OCIMAR IBIAPINA DE LIMA, Médico lotado na UBS S. Domingos do Guama referente ao Quinquênio 13.04.86 a 13.04.91 no período de 06.05.91 a 03.08.91

Port. 569/15.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora IVANILDES DIAS FREITAS, Ag. Portaria, lotada na UBS S. Joao de Araguaia referente ao Quinquênio 23.06.80 a 23.06.85 no período de 01.10.87 a 29.12.87

Port. 579/17.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARLENE DE CASTRO FELESMINO, Ag. Saúde, lotada na UBS Oeiras do Para referente ao Quinquênio 13.06.86 a 13.06.91 no período de 01.07.91 a 28.09.91

Port. 557/10.05.91 - DETERMINAR que a servidora MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES, Assistente Social, lotada no 1º CRS, goze Licença Especial concedida pela Portaria 348/26.03.90 referente ao Quinquênio 04.03.81 a 04.03.86 no período de 06.05.91 a 04.06.91.

Port. 558/13.05.91 - CONCEDER E AUTORIZAR Licença Especial a servidora MARCIA LUCIA MAZZINI BORGES, Assistente Social lotada no 1º CRS referente ao Quinquênio 04.03.86 a 04.03.91 no período de 05.06.91 a 04.07.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 27.05.91

MARIA DEFATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 043 DE 14 DE MAIO DE 1991.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 302 de 21 de Março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei 749/53, Licença aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

licença especial	nome	PERÍODO
	CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01.05 a 29.07.91
	BENEDITO NEVES ALVES	01.05 a 29.07.91
	LUZIA TEIXEIRA MOREIRA	06.05 a 03.08.91
	SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	06.05 a 03.08.91
	MARIA LUZIA PINTO NOBRE	06.05 a 05.06.91

QUINQUÊNIO	nome	PERÍODO
	CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	05.12.79 a 05.12.84
	BENEDITO NEVES ALVES	01.06.76 a 01.06.81
	LUZIA TEIXEIRA MOREIRA	15.05.72 a 15.05.77
	SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	01.10.80 a 01.10.85
	MARIA LUZIA PINTO NOBRE	01.08.82 a 01.08.87

DR. SEBASTIÃO XAVIER CAIRES
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

(FAT. nº 10.002070, Reg. nº 10.002070, Dia: 03/06/91)

WHITE MARTINS
White Martins Gases Industriais do Norte SA
CGC 34.597.955/0001-90

REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 1991, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À TRAVESSA DJALMA DUTRA, 281 - BELÉM - PARÁ

DIRETORES PRESENTES: IVAN FERREIRA GARCIA, FELIX DE BULHÕES, JOÉRCIO MENDES GRECA, JOSÉ LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS, JULIO CESAR CASSANO, SERGIO GUEDES DA COSTA, PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA. Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ivan Ferreira Garcia, que convidou a mim, José Luiz de Sousa Travassos, para secretariar os trabalhos. Após constatar a existência do quorum estatutário, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria a abertura de uma unidade da empresa à Rua Mayrink Veiga, 9 - 6º andar-parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com a atividade principal de "escritório de administração". A Diretoria após se inteirar dos motivos que determinaram a abertura do estabelecimento acima mencionado resolveu aprová-la, por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à regularização da mesma junto ao Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda e demais repartições federais, estaduais e municipais. Atribuiu, outrossim, ao novo estabelecimento o capital de Cr\$ 500,00. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Secretário, FELIX DE BULHÕES, JOÉRCIO MENDES GRECA, SERGIO GUEDES DA COSTA, PAULO GUSTAVO DE ARAUJO CUNHA, IVAN FERREIRA GARCIA E JULIO CESAR CASSANO. JOSÉ LUIZ DE SOUSA TRAVASSOS. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob NIRC número 33900166158 e data de 06 de maio de 1991, apostos mecanicamente. Murilo Sérgio Herédia de Figueiredo - Secretário Geral.

(FAT. Nº 10.002068 - REG. Nº 10.002068 - DIA: 03.06.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91 - DEPAD/SEAD
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas licitantes na Tomada de Preços nº 01/91 - DEPAD/SEAD, para a contratação dos serviços de vigilância e portaria em bens administrados pela SEAD, do julgamento das propostas de preços, no qual:

- 1 - Foi desclassificada a proposta da Bertillon - Serviços Especializados Ltda., para os serviços de Portaria;
- 2 - Pelo critério do menor preço, satisfetíveis as demais cláusulas e condições do Edital:
 - a) Fiel - Serviços de Vigilância Ltda., foi declarada vencedora, para os serviços de vigilância.
 - b) Servinorte - Serviços Gerias Ltda. Foi declarada vencedora para os serviços de Portaria.

Belém, 31 de maio de 1991.
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Presidente da Comissão Especial de Licitação